



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 98/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 02.016.440/0001-62.

OBJETO: Contratação da Empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 I, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ não haverá necessidade de desembolso de valor.

PRAZO: 60 dias.

PAGAMENTO: sem valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Portão, 21 de agosto de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal